



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 113/2023

Protocolo 36537 Envio em 14/06/2023 21:09:15

Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação de uma lei municipal de combate ao racismo.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, providenciar a criação de uma lei municipal de combate ao racismo.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com aqueles que sofrem com ataques racistas, mas não possuem a mesma visibilidade, proteção e apoio que Vini Junior e outros famosos que a mídia tem feito questão de destacar ao longo dos anos, seria de bom tom a atual gestão municipal criar uma lei municipal que punisse exemplarmente aqueles que cometem esse tipo de crime em nível de município. Sabemos que se trata de um crime tipificado pelo Código Penal, mas que, em função de uma série de situações, nem sempre pune de forma efetiva aquele que comete, às vezes repetidamente, o racismo. Uma lei municipal poderia prever amplo debate nos ambientes de convívios comuns como escolas, projetos sociais, escolinhas de esporte, ações culturais, espetáculos, shows, rodeios e outros e, muito além disso, poderia prever exclusão desses locais e dessas ações, com proibição de frequência e presença nos locais de convívio e eventos de grande público, dessas pessoas que cometem esse tipo de crime, demonstrando que a atual gestão não aceita e repudia veementemente, esse tipo de crime e as pessoas que os cometem.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador

